

PORTARIA Nº 223/2022/GAB/SESP.

Dispõe sobre a inclusão de servidores membros da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades nomeados pela Portaria nº 126/2022/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre o sistema contábil para os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar a conciliação dos estoques físicos e os saldos contábeis dos almoxarifados da SESP e suas unidades desconcentradas, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Inclusão dos servidores na nomeação como membro da Comissão Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da unidade Gabinete de Gestão Integrada - GGI, conforme relacionado abaixo:

Hudson dos Reis Marino
GGI
Ivan Mauro Xavier Meira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 126/2022/GAB/SESP, de 20/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01104366

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar